

Florianópolis, 25/02/2026

Ao

1º. CRI DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441813640**, registrado na matrícula(s) nº(s). **49920**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **BRUNA R FREITAS DE OLIVEIRA ANDRADE, CPF: 059.558.364-46** e **RENIE ROCHA ANDRADE, CPF: 028.480.342-11**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 131.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

AVERBADO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 64A3A-BVRLA-CXX8P-RABR5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

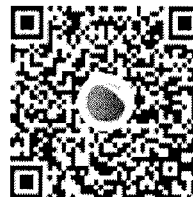
Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/64A3A-BVRLA-CXX8P-RABR5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

AVERBADO



A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
RENIE ROCHA ANDRADE

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844441813640 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 19/04/2018, devidamente registrado nos assentos nº R - 2 e R - 3 na matrícula n.º 49920, neste cartório, o imóvel situado à Rua Raimundo Barbosa Cavalcante, nº65, Casa 06, Quadra 0001, Lote 135/136/137/138, Bairro: Jardins, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 29293-888, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). BRUNA R FREITAS DE OLIVEIRA ANDRADE CPF: ***.558.364-** e o Sr(a). RENIE ROCHA ANDRADE CPF: ***.480.342-**, residente(s) à Rua Raimundo Barbosa Cavalcante, 65 - Casa 06 - Jardins. SAO GONCALO DO - RN, Rua Minas Gerais 228, S/N - - Neopolis. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.179,59, posicionada até 20/06/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 2 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

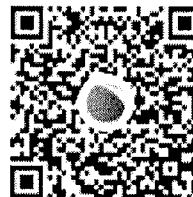
Editora e jornalista responsável: Ana Luíza Purri (5.523/J/P)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo Único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO

EM BRANCO



A conferência da publicação deve ser feita na edição completa, que pode ser verificada por meio do QR-Code

ESTADO - RIO GRANDE DO NORTE
SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97- Intimado(s):
RENIE ROCHA ANDRADE

Bel. ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial do SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 1º OFÍCIO, instalado à Rua Rua do Largo, nº11, Amarante, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59296-617, com horário de atendimento de segunda a sexta feira das 8h às 14h, para os fins do parágrafo 4º, art. 26, da Lei 9514/1997, e em razão do requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credor do Contrato de Financiamento nº 844441813640 garantido por Alienação Fiduciária, firmado na cidade de São Gonçalo do Amarante, RN, aos 19/04/2018, devidamente registrado nos assentos nº R - 2 e R - 3 na matrícula n.º 49920, neste cartório, o imóvel situado à Rua Raimundo Barbosa Cavalcante, nº65, Casa 06, Quadra 0001, Lote 135/136/137/138, Bairro: Jardins, São Gonçalo do Amarante, RN, CEP: 29293-888, vem, pelo presente, INTIMAR o Sr(a). BRUNA R FREITAS DE OLIVEIRA ANDRADE CPF: ***.558.364-** e o Sr(a). RENIE ROCHA ANDRADE CPF: ***.480.342-**, residente(s) à Rua Raimundo Barbosa Cavalcante, 65 - Casa 06 - Jardins. SAO GONCALO DO - RN, Rua Minas Gerais 228, S/N - - Neopolis. NATAL - RN, para que, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, compareça diretamente perante este cartório e efetive o pagamento da quantia de R\$ 3.179,59, posicionada até 20/06/2024, a qual estará sujeita à atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, além de todas as despesas de cobrança e demais encargos que vencerem neste período, ficando, desde já, V. Senhoria CIENTE de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário acima nomeado, nos termos do art. 26, parágrafo 7o, da lei n.º 9514/97. São Gonçalo do Amarante, RN, 2 de Dezembro de 2025. E, para constar, eu ALDEMIR VASCONCELOS DE SOUZA JÚNIOR, oficial, fiz lavrar e assino o presente.

AVERBADO

DIÁRIO REGISTRAL

Editora e jornalista responsável: Ana Luíza Purri (5.523/J/P)
Redação: Isabella Lisboa (0022047/MG)

Matrícula 402, Livro B - 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Lei n. 6.015/73, art. 122. Lei n. 13.105/2015, art. 193, parágrafo Único. Lei 9.514, art. 27, § 10.
Regulamentação: www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online



EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 60.015.08735/09
Rua do Largo, 11 - Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59298-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartorioosga@gmail.com - site: www.1oficiosgga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de São Gonçalo do Amarante, C.P.F.79105033420

Certifica que este título foi prenotado em 30/03/2026 sob o número 95833

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO Nr. Selo: RN202600953230018975VOI	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0049920-52
CADASTRO MUNICIPAL Nr. Selo: RN202600953230018877FSY	AV- 4 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0049920-52
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202600953230018844LTQ	AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	095323.2.0049920-52



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202600953230017984AAK

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

São Gonçalo do A., 06 de abril de 2026

Oficial

Emolumentos	R\$	645,06
FDJ	R\$	184,22
FRMP	R\$	53,70
FCRCPN	R\$	61,41
ISS	R\$	32,26
FUNAF	R\$	1,73

Total	R\$	978,38
--------------	-----	--------

EM BRANCO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FICHA
49.920	1F



CNM nº 095323.2.0049920-52

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

IMÓVEL: Uma unidade Residencial Unifamiliar denominada de **CASA 06, Residencial Lacordaire Diniz**, com coeficiente de proporcionalidade de 0,1604, integrante do Loteamento "**Jardim Botânico**", situada na Rua Raimundo Barbosa Cavalcante, nº 65, Quadra 0001, Lote 135/136/137/138, Jardins, São Gonçalo Do Amarante/RN, CEP: 29293-888; com área privativa de 77,63m²; área privativa total de 77,63m²; área de uso comum de 0,3416m²; área real total de 77,972m²; área de terreno de uso exclusivo de 102,06m²; área de terreno de uso comum de 26,275m²; área de terreno total de 128,34m²; Com Inscrição Imobiliária 6.0004.253.01.0160.0006.6 e Sequencial 10810854. **PROPRIETÁRIA: LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Amintas Barros, 4873, Bairro Nova Descoberta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº **22.477.291/0001-46**, NIRE 24200687697, representada pelo Sr. Tiberio Lopes Diniz de Araújo, portador da Carteira do RG nº 2114104818-CREA/RN, inscrito no CPF nº 087.381.124-00, residente e domiciliado na Avenida Amintas Barros, 4873, Nova Descoberta em Natal/RN, CEP: 59.075-250; **TÍTULO AQUISITIVO:** sendo adquirido através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel Urbano, lavradas no Segundo Cartório Judiciário, Comarca de Caicó/RN, no Livro nº 57, Folhas 191/192V, 193/194V, 195/196V e 197/198V, datadas de 27 de abril de 2017, figurando como **TRANSMITENTE: PAX URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 97.522.076/0001-19, situada na Avenida Prudente de Moraes, 744, Sala 1005, Tirol, em Natal/RN (CEP 59.020-510), representada por seus sócios-administradores **MAXWELL MARTINS DE ARAUJO** (RG 1.743.996-SSP/RN e CPF/MF nº 051.968.464-84), brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Alexandrino de Alencar, 1125, Bairro Vermelho, em Natal e **CLÊNIO EMANUEL MENESES PAIVA** (RG 001.333.066-SSP/RN e CPF/MF nº 029.633.564-98), brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na rua Joaquim Fagundes, 701, apto.602, Tirol, em Natal/RN; lançado nas matrículas nºs 46.343, 46.344, 46.345 e 46.346, registrada sob o R.01, em data de 31 de maio de 2017; lançado nas matrículas nºs 46.343, 46.344, 46.345 e 46.346 sob o R.01 em data de 31 de maio de 2017. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº 48.487, deste município e comarca. **PRENOTAÇÃO** nº 55.727 (27.02.2018). Isento de custas e emolumentos, conforme Capítulo XII, seção II, Artigo 300 do Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Março de 2018. O Oficial

1º Oficial de São Gonçalo do Amarante
Jesô Neto
Escrevente / Substituto

REMISSIVA DE AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO/HABITE-SE/CND: Certifico que a averbação de construção foi praticada na matrícula nº **48.487** através do **AV.04**; com **Alvará de Construção** nº 509/2017, datado de 26/07/2017 e **Certidão de Característica** nº 19/2018, datada de 02/02/2018, ambas expedidas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN; sob o **AV.05 Carta de Habite-se** nº 19/2018, datada de 02 de fevereiro de 2018, expedida pela Secretária Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, **ART/CREA-RN** nº 20170132064, datada de 22 de junho de 2017, em nome do profissional, Engenheiro Civil, Tiberio Lopes Diniz de Araújo, RNP: 211410481-8; **ART/CREA-RN** nº 20180170630, datada de 10 de janeiro de 2018, em nome do profissional, Engenheiro Civil, Tiberio Lopes Diniz de Araújo, RNP: 211410481-8 e **CND/INSS** sob nº 000352018-88888161, emitida em 20/02/2018, válida até 19/03/2018, CEI 51.241.59161/79. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Março de 2018. O Oficial

1º Oficial de São Gonçalo do Amarante
Jesô Neto
Escrevente / Substituto

AV.1/M.49.920 - REMISSIVA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: nº 55.727 (27.02.2018) - Procedo a presente averbação para fazer constar que foi registrado no Livro 3 - Auxiliar sob o nº **1.530** a convenção de condomínio **RESIDENCIAL LACORDAIRE DINIZ**. Emolumentos: R\$41,56; FDIJ: R\$14,22, Guia nº 7000003107491; FRMP: R\$1,66, Guia nº 0000001379255; FCRCPN R\$4,16; ISS: R\$ R\$2,08. Total: R\$60,68. São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de Março de 2018. O Oficial

1º Oficial de São Gonçalo do Amarante
Jesô Neto
Escrevente / Substituto

Continua no verso.

MATRÍCULA
49.920FOLHA
1 V

CNM nº 095323.2.0049920-52

1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Livro 02 de Registro

R.02/M.49.920 - COMPRA E VENDA: (Prenotação nº 56.492, de 23/04/2018). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1813640-9, datado de 19 de abril de 2018. **TRANSMITENTE: LOPES DINIZ ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.477.291/0001-46, situada em Av Amintas Barros, 4873, Nova Descoberta, em Natal/RN, neste ato representada pelo sócio TIBERIO LOPES DINIZ DE ARAUJO, nacionalidade brasileira, nascido em 28/05/1992, engenheiro, Portador da Carteira de Identidade nº 001805303, expedida por Secretaria de Segurança Pública/RN em 16/03/2011, inscrito no CPF nº 087.381.124-00, solteiro, residente e domiciliado em Av Amintas Barros, 4873, N Descoberta, em Natal/RN e LINDENBERG DINIZ DE ARAUJO, nacionalidade brasileira, nascido em 12/09/1956, empresário e produtor de espetáculos públicos, portador de CNH nº 01947095135, expedida por Órgão Público de trânsito/RN em 21/05/2015 e do CPF 182.920.704-00, casado em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em AV Amintas Barros, 4873, Nova Descoberta, em Natal/RN **ADQUIRENTES: BRUNA RAFAELA FREITAS DE OLIVEIRA ANDRADE**, nacionalidade brasileira, nascida em 19/03/1986, auxiliar de escritório de assemblhados, Portadora da Carteira de identidade nº 001990626, expedida por secretaria de Defesa Social/RN em 10/09/2015, inscrita no CPF nº 059.558.364-46, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **RENIE ROCHA ANDRADE** nacionalidade brasileira, nascido em 09/08/1994, portador de Carteira de identidade nº 003849435, expedida por secretaria de segurança publica/RN em 05/04/2017 e do CPF nº 028.480.342-11, residentes e domiciliados em Rua Minas Gerais, nº 228, Neopolis em Natal/RN. **VALOR DE VENDA E COMPRA:** R\$ 122.500,00, sendo: a) Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$ 98.000,00; b) Desconto complemento concedido pelo FGTS/União, R\$ 6.745,00; c) Recursos próprios, R\$ 10.925,91; d) Recursos da conta vinculada do FGTS, R\$ 6.829,09. Foi apresentado o comprovante de pagamento de ITIV nº 100888.18.6, no valor de R\$ 3.493,70, pago à Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN em 23/04/2018, Certidão de Quitação de ITIV nº 041.498, Código de Validação: KATG02172, emitida em 24 de abril de 2018. Emolumentos: R\$ 553,35; FDJ: R\$ 143,83, Guia nº 7000003159801; FRMP: R\$ 47,44, Guia nº 0000001411105; FCRCPN: R\$ 55,34; ISS: R\$ 27,67; FUNAF: R\$ 23,28; Total: R\$ 850,91. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2018. O Oficial

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
Escritório / Substituto

R.03/M.49.920 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (Prenotação nº 56.492, de 23/04/2018). Título: Instrumento Particular de Alienação Fiduciária com Caráter de Escritura Pública (CCFGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 8.4444.1813640-9, datado de 19 de abril de 2018. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por LORENNA GOIS SOUZA LIMA GURGEL ARAUJO, nacionalidade brasileira, casada, nascida em 16/10/1984, economiária, Portadora da Carteira de Identidade nº 2040760, expedida por SSP/RN em 02/01/2009, inscrita no CPF nº 050.042.284-26, com endereço profissional na Av. Capitão-mor Gouveia, 3282, Lagoa Nova, em Natal/RN, conforme Instrumento Público de Substabelecimento, lavrado no 6º Ofício de Notas de Comarca de Natal/RN, no Livro: 006, às fls. 137/138, em data de 09/12/2016, outorgado pelo Substabelecimento de Procuração, lavrado no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, no Livro: 3218-P, às fls. 101 e 102, em data de 29/08/2016, cujos poderes foram oriundos da Procuração, lavrada no 2º Ofício de Notas e Protestos de Brasília/DF, no Livro: 3217-P, às fls. 013/014, em data de 11/08/2016. **DEVEDORES: BRUNA RAFAELA FREITAS DE OLIVEIRA ANDRADE e RENIE ROCHA ANDRADE**, já devidamente qualificados. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 98.000,00. Prazo: 360 meses; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 5.0000%; e (EFETIVA) 5.1161%. Valor total do encargo mensal inicial: R\$ 546,29; vencimento do primeiro encargo mensal: 18/05/2018. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 122.500,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$ 553,35; FDJ: R\$ 143,83, Guia nº 7000003159801; FRMP: R\$ 47,44, Guia nº 0000001411105; FCRCPN: R\$ 55,34; ISS: R\$ 27,67; FUNAF: R\$ 23,28; Total: R\$ 850,91. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de abril de 2018. O Oficial

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante
Escritório / Substituto

Matrícula nº 49.920

Data de Abertura 05/03/2018

CNM nº 095323.2.0049920-52

Ficha nº 2

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

AV-4 – 49.920 (Cadastro Municipal)**DATA: 06/04/2026**

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3, “b”, da Lei nº 6.015/1973, para fazer constar a designação cadastral do imóvel da presente matrícula, qual seja: **a) Inscrição nº 6.0004.253.01.0160.0006.6;** e **b) Sequencial nº 1081085.4.** A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação do ITIV nº 092.238, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, que fica arquivada neste Cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 58,88; FDJ: R\$ 18,72; FRMP: R\$ 5,46 (guia nº 3093491); FCRCPN: R\$ 6,24; ISS: R\$ 2,95; e FUNAF: R\$ 0,58. *Pedido CEC nº 191151. Protocolo Intimação nº 82.963. Protocolo nº 95.833 – datado de 30/03/2026.*

Selo Digital: RN202600953230018877FSY.

Averbado por: SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA

AV-5 – 49.920 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**DATA: 06/04/2026**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 25/02/2026, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 092.238, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 24/03/2026, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 131.000,00** (cento e trinta e um mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciários **BRUNA RAFAELA FREITAS DE OLIVEIRA ANDRADE** (C.I. RG nº 001990626 - SDS/RN e CPF/MF nº 059.558.364-46), e **RENIE ROCHA ANDRADE** (C.I. RG nº 003849435 - SSP/RN e CPF/MF nº 028.480.342-44) supra qualificados, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações dos editais nos dias 04, 05 e 08 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.1813640-9** datado de **19/04/2018**, junto a credora, “não purgaram a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 122.500,00** (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 512,54; FDJ: R\$ 141,82; FRMP: R\$ 41,34 (guia nº 3093491); FCRCPN: R\$ 47,27; ISS: R\$ 25,63; e FUNAF: R\$ 1,15. *Pedido CEC nº 191151. Protocolo Intimação nº 82.963. Protocolo nº 95.833 – datado de 30/03/2026.*

Selo Digital: RN202600953230018844LTQ.

Averbado por: SARA MICHELE DOS SANTOS SAMPAIO OLIVEIRA

1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0049920-52**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 07/04/2026.

Eu _____

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953230019109RWO

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 2,22
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 143,64
Protocolo: 50849	
Data da expedição: 07/04/2026	